



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 90/76 de 10 de fevereiro de 1976

ANO XXIX	SALGADO DE SÃO FÉLIX, 12 de fevereiro de 2007	Nº 008
----------	---	--------

Lei nº 392/2007

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SALGADENSE AO SENHOR Dr.
RIJOSO PEREIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- Fica concedido o título de Cidadão Salgadense ao Sr. Dr. Rijoso Pereira, pelos serviços relevante prestados ao Município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado de são Félix, 12 de fevereiro de 2007.

Apolinário dos Anjos Neto
-Prefeito Constitucional-